

PL 0465/2004

JUSTIFICATIVA

Tornou-se comum a instalação de pontos de ônibus próximos a postos de gasolina e em algumas obras nas vias públicas, o que de certa forma aumentam os riscos de explosão e atropelamentos, pondo em risco a vida dos usuários, que se utilizam do transporte coletivo.

Além da aglomeração de usuários de transporte público, o posto convive com vizinhos novos, ou sejam, ambulantes que se instalam dentro dos postos de gasolina e de usuários que não respeitam os avisos de "É PROIBIDO FUMAR" e "DESLIGUEM O CELULAR" que estão fixados ao lado das bombas de gasolina.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.